

EDITAL SMA Nº 312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 01/400228/2010, retifica o Item I – Das Disposições Preliminares, subitens 2.1.1 e 2.3 do Edital SMA nº 290 de 05 de novembro de 2013 que regulamenta o **Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – Imprensa da Cidade**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.1 além da remuneração, terá direito aos seguintes benefícios: ticket alimentação (R\$ 12,00), auxílio transporte e plano de saúde.

2.3. Qualificação Mínima Exigida:

Emprego	Qualificação
Analista de Rede	Diploma devidamente registrado de conclusão em curso de nível superior em Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Advogado	Diploma devidamente registrado de conclusão em curso de nível superior em Bacharel em Ciências Jurídicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão fiscalizador da profissão.
Contador	Diploma devidamente registrado de conclusão em curso de nível superior em Bacharel em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão fiscalizador da profissão.
Agente de Administração	Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Diagramador	Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). e Curso Técnico em Editoração Eletrônica.
Técnico em Segurança do Trabalho	Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador da profissão.
Artífice em Artes Gráficas	Diploma de conclusão de curso de nível fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). e Curso de Capacitação em Serviços Gráficos ministrado por instituição idônea.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013

PAULO JOBIM FILHO
Secretário Municipal de Administração